

Caça e Pesca

A indústria pesqueira de alto-mar terá de corresponder à amplitude da costa marítima brasileira, das mais piscosas do planeta.

O Governo Federal dará todo apoio creditício necessário para que ela se transforme em uma das mais pujantes do mundo.

XI-1 **Caça** – Disciplinar, à luz da realidade, a caça profissional e a destinada à subsistência do caçador rurícola, combatendo a caça predatória e defendendo as espécies com risco de extinção.

XI-1.1 Estimular a criação em cativeiro das espécies de caça destinadas ao abate comercial e à exportação.

XI-2 **Peles Naturais** – Estimular a criação em cativeiro dos animais com aceitação de suas peles no mercado internacional, bem como financiar a modernização de seu beneficiamento, com vistas ao atendimento do mercado interno e ao aumento de sua exportação.

XI-3 Pesca – Estimular a indústria pesqueira, incluindo a criação em cativeiro de peixes e crustáceos, com assistência creditícia aos criadores e industriais do setor, objetivando expandir sua exportação e baratear o produto internamente.

XI-3.1 Proporcionar, via BNDES, financiamento de longo prazo para a renovação e modernização da frota de navios pesqueiros destinados à pesca de alto-mar, com vistas à exportação e ao barateamento do pescado no mercado interno.

XI-3.2 Apoiar a pesca esportiva, com incentivo ao *catch-and-realese* (pescue e solte), e combater a pesca predatória de qualquer natureza, com total respeito às épocas da desova (defeso).

XI-3.3 Incentivo ao repovoamento de alevinos (peixes ativos) nos rios, de modo a proporcionar um real equilíbrio ecológico.

XI-3.4 Apoiar a pescaria de subsistência (vara, tarrafa, rede de poita, rede de calão, rede de cabo fixo, rede de caceio, cabo fixo, cerco e outras modalidades). Conter a pescaria predatória “de arrastão” e a “pescaria de bomba”, que consiste em explodir bombas no centro de cardumes, prática usual de alguns pescadores na baía de Todos os Santos (Salvador, Bahia).

XI-3.4.1 Prover os pescadores profissionais de meios (financiamento) para aquisição de material de pesca e de equipamento profissional adequado ao exercício de sua profissão, bem como de atendimento médico e de saúde preventiva extensivo às suas famílias, e proporcionar apoio às Colônias de Pescadores e às demais entidades profissionais do setor.